



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº. 773/2016

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2016 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:*

## LEI

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do município de Esperança Nova - Paraná.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2016, um crédito especial no valor de 40.356,00 (quarente mil e trezentos e cinquenta e seis reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.6.2.99.17.00.00	* 796	SEDS – Convênio 158/2016 – Veiculo	36.000,00
1.7.2.2.99.99.09.00	* 797	FMAS – FEAS/PAIF	4.356,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.356,00</b>

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1017.2.125	* 796	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.52.00	36.000,00
03	010	08.244.1017.2.125	* 797	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	2.1780,00
03	010	08.244.1017.2.125	* 797	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.52.00	2.178,00
<b>TOTAL</b>						<b>40.356,00</b>

\* 796 – Convenio 158/2016 - Veiculo;

\* 797 – FMAS – FEAS/PAIF.

**Art. 3º** - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 12 de Agosto de 2016.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**